



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

RP-2026

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE DIVISÃO DE RESÍDUOS E ECONOMIA CIRCULAR NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REUNIÃO DE 2026/08/21

ASSUNTO: 4.6 Reconhecimento do interesse público da Reengenharia do Aterro da Abrunheira (TRATOLIXO). -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/21146 e anexos, elaborada em 18 de agosto de 2026, na Divisão de Resíduos e Economia Circular, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, da mesma data, devidamente instruída com a documentação a que a mesma se refere, remetida pela Tratolixo – Tratamento de resíduos Sólidos, E.I.M, S.A.-

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, e os respetivos anexos remetidos pela Tratolixo – Tratamento de resíduos Sólidos, E.I.M, S.A., que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, para efeitos de instrução do pedido de viabilidade da utilização não agrícola de áreas integradas em RAN (Reserva Agrícola Nacional), espoletado no âmbito das ações de conformação do projeto de Reengenharia do Aterro Sanitário da Abrunheira da Tratolixo, e com o enquadramento e fundamentos plasmados na documentação apresentada, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, à luz do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril, na sua redação atual, conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, pronunciar-se favoravelmente quanto ao reconhecimento do interesse público do respetivo empreendimento, designado como "Reengenharia das Células de Confinamento Técnico (CCT) do Ecoparque da Abrunheira", para o Município de Mafra. -----

---Mais deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º da Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril, na sua redação atual, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, enviar o assunto à Assembleia Municipal, propondo a emissão de Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal do referido empreendimento para o Município de Mafra. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: ~~20 Vereadores~~ ~~15 Vereadores~~ (20 HMLT2025) e 20 SR. Medeiros

Votos contra: ~~20 Vereadores~~ do PPD-PSD

Abstencões: ~~20 Vereadores~~ não compareceu Independente.

Declarações de voto: ~~20 Vereadores~~ do PPD-PSD

ASSINATURAS:



















